

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

05.09.2024

**ATA NÚMERO 76/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 5 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção e Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a septuagésima sexta reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número setenta e cinco da reunião desta Câmara Municipal de vinte e dois de agosto findo, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar, sem alterações.

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** não participou na votação, em virtude de não ter estado presente na reunião. Verificando-se que não há público presente, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início ao

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes**, em nome da Direção do Ginásio Clube de Tarouca, à qual preside, agradeceu o convite que lhes foi endereçado para estarem presentes na cerimónia de inauguração da Casa das Associações.

Destacou a presença do Senhor Secretário de Estado do Desporto. Congratulou-se por o Município pôs mãos-à-obra e disponibilizou uma sala a algumas associações locais que não tinham espaço próprio para a sua sede.

Disse que houve apenas um lapso: não foi convidada a Associação da Orquestra Fénix, da qual o Município já tinha conhecimento, até porque lhe cedeu as instalações para os ensaios, em Arguedeira.

Uma vez que estamos no S. Miguel, lembrou que a Orquestra Fénix existe e que está a trabalhar.

O **Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo**, em resposta, disse que foi um lapso seu, sem qualquer tipo de intenção, pelo que apresentou o seu pedido de desculpas. Informou que esta associação irá ser adicionada à respetiva lista de entidades, para futuros convites.

Deu conhecimento de que um dos processos judiciais pendentes interposto pela sociedade "Águas do Norte, S.A.", à

05.09.2024

semelhança de outros dois, obteve sentença favorável ao Município. O valor em causa era de cerca de € 374.000,00, acrescido dos juros de mora vencidos e vincendos, relativo a consumos mínimos. Informou ainda que continua pendente apenas um processo, que aguarda decisão.

Foi tomado conhecimento.

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

#### **ORDEM DO DIA**

- 1- Aprovação da ata da reunião anterior
2. Processo 2223/2024. Academia de Música da Câmara Municipal de Tarouca - Ano Letivo 2024/2025 - Atualização dos Preços das Atividades- Proposta
3. Processo 1388/2024. Requerente: Inês de Jesus Saldanha Local: Lugar da Costa - Dalvares - União de Freguesias de Tarouca e Dalvares Pretensão: Pedido de Licenciamento da 1ª Alteração ao Alvará de Loteamento nº 8/77
4. Processo 2312/2024. Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias - Período de 19.07.2024 a 01.08.2024-Ratificação de Apoios Concedidos.
5. Processo 2311/2024. Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município - Período de 02.08.2024 a 29.08.2024 -Ratificação dos apoios concedidos.
6. Processo 2310/2024. Gratuitidade do transporte escolar, em  
Circuito especial, no ano letivo 2024/2025 - proposta
7. Resumo diário da Tesouraria
8. Processo 1994/2024. Prolongamento de horário para as crianças da educação pré-escolar e os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico Atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família - Ano letivo 2024-2025 - proposta

#### **1-APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Apreciado antes da ordem do dia.

#### **2. PROCESSO 2223/2024. ACADEMIA DE MÚSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA - ANO LETIVO 2024/2025 - ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DAS ATIVIDADES- PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve:

**"ACADEMIA DE MÚSICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA  
ANO LETIVO 2024/2025**

#### **ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DAS ATIVIDADES**

#### **PROPOSTA**

A Academia de Música da Câmara Municipal de Tarouca tem vindo a obter resultados muito positivos, evidenciados na



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

05.09.2024

qualidade das inúmeras atuações públicas realizadas e no percurso artístico dos seus alunos.

É nosso objetivo dar continuidade a este projeto, de acordo com o plano de atividades já apresentado pela sua Direção, tendo em vista continuar a incentivar a prática da música, do ballet e a ocupação dos tempos livres, em especial dos mais jovens.

Assim,

**proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, delibere aprovar os seguintes preços das atividades ministradas na Academia de Música, para o ano letivo de 2024/2025:

		Preço mensal	Membros da Orquestra Ligeira Vale do Varosa e das bandas filarmónicas do concelho de Tarouca
INSCRIÇÃO NA ACADEMIA ( pagamento único)		10,00€	10,00€
FREQUÊNCIA DAS AULAS DO PROGRAMA OFICIAL		30,00€	20,00€
FREQUÊNCIA DAS AULAS DO CURSO LIVRE	1 horas/semana	15,00€	7,50€
	2 horas/semana	30,00€	15,00€
A PARTIR DO 2º FILHO /FAMILIAR DE 1º GRAU DA LINHA ASCENDENTE A FREQUENTAR A ACADEMIA		20,00€	
POR CADA INSTRUMENTO/ATIVIDADE EXTRA		15,00€	
POR CADA INSTRUMENTO/ATIVIDADE EXTRA - A PARTIR DO 2º FILHO A FREQUENTAR A ACADEMIA		10,00€	
FREQUÊNCIA DAS AULAS DE BALLET	2 horas/semana	20,00€	
	3 horas/semana	30,00€	

(Os preços indicados estão isentos de Iva)

Paços do Município, 2024-08-29.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea e) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09 aprovar os seguintes preços das atividades ministradas na Academia de Música, para o ano letivo de 2024/2025:

05.09.2024

		Preço mensal	Membros da Orquestra Ligeira Vale do Varosa e das bandas filarmónicas do concelho de Tarouca
INSCRIÇÃO NA ACADEMIA ( pagamento único)		10,00€	10,00€
FREQUÊNCIA DAS AULAS DO PROGRAMA OFICIAL		30,00€	20,00€
FREQUÊNCIA DAS AULAS DO CURSO LIVRE	1 horas/semana	15,00€	7,50€
	2 horas/semana	30,00€	15,00€
A PARTIR DO 2º FILHO /FAMILIAR DE 1º GRAU DA LINHA ASCENDENTE A FREQUENTAR A ACADEMIA		20,00€	
POR CADA INSTRUMENTO/ATIVIDADE EXTRA		15,00€	
POR CADA INSTRUMENTO/ATIVIDADE EXTRA - A PARTIR DO 2º FILHO A FREQUENTAR A ACADEMIA		10,00€	
FREQUÊNCIA DAS AULAS DE BALLET	2 horas/semana	20,00€	
	3 horas/semana	30,00€	

(Os preços indicados estão isentos de Iva)

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**3. PROCESSO 1388/2024. REQUERENTE: INÊS DE JESUS SALDANHA LOCAL: LUGAR DA COSTA - DALVARES - UNIÃO DE FREGUESIAS DE TAROUCA E DALVARES PRETENSÃO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA 1ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 8/77**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, a qual a seguir se transcreve:

**“PROPOSTA**

**Processo n.º: 1388/2024**

**Requerente:** Inês de Jesus Saldanha

**Local:** Lugar da Costa, Dalvares - União de Freguesias de Tarouca e Dalvares

**Pretensão:** Pedido de Licenciamento da 1ª Alteração ao Alvará de Loteamento nº 8/77

**FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS:**

De acordo com a informação técnica em anexo, verifica-se que, para efeitos de enquadramento nos planos de gestão territorial, a intervenção localiza-se em Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade Nível 1, conforme carta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo do PDMT, não se identificando outras condicionantes.



F. 128  
*Valer*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

05.09.2024

Compulsado o arquivo, foi identificado um processo referente à alteração / anexação dos lotes em análise, datado de março de 1994, não tendo o mesmo tido continuidade por falta de apresentação de elementos, conforme ofício n° 60 /95, datado de 26.01.1995.

No seguimento da notificação efetuada aos restantes proprietários dos lotes inseridos no loteamento em análise para se pronunciarem, caso assim o entendessem, sobre a alteração agora proposta, os serviços de expediente geral informaram que não foi registada qualquer sugestão ou pedido de informação sobre quaisquer questões referentes à presente proposta de alteração, conforme informação datada de 21.08.2024, verificando-se, assim, não haver oposição escrita por parte dos titulares da maioria da área dos lotes, para efeitos do disposto no n° 3 do artigo 27° do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

A presente alteração incide sobre os lotes n°s 17 e 18 do referido loteamento, descritos na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob os n°s 27/19860926 e 28/19860926, respetivamente, com área total, atual, de 651,00m<sup>2</sup>, traduzindo-se na anexação dos dois lotes e na alteração do respetivo polígono e áreas de implantação e construção a edificar, não sendo proposto qualquer aumento das mesmas.

Uma vez que a proposta não configura um aumento do número de fogos, bem como está prevista uma redução da área de construção da habitação, não há qualquer aumento de exigência de áreas de cedência, quer para equipamento coletivo quer para espaço verde, nem agravamento da respetiva taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas (TRIU).

É, contudo, proposta a cedência de uma área de 47,00m<sup>2</sup> para a definição de um arruamento / passagem para o polidesportivo, a integrar no domínio público municipal.

A pretensão encontra-se corretamente instruída e compatibiliza-se com as disposições do Regulamento do PDM em vigor, nomeadamente no que respeita aos limites de edificabilidade e ao uso /ocupação do solo, conforme termos de responsabilidade apresentados."

05.09.2024

Apreciado o assunto, deliberar, com fundamento na informação técnica datada de 23.08.2024:

➤ Aprovar a presente proposta de alteração, que dará lugar ao 1º aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento nº 8/77, emitido em 24.06.1977, mediante o pagamento das devidas taxas, nas condições solicitadas pelo requerente, nomeadamente, os lotes nºs 17 e 18 passam a constituir um único lote com a área de 604 m<sup>2</sup>;

➤ Aceitar a cedência de 47,00m<sup>2</sup> para a definição de um arruamento/passagem para o polidesportivo, a integrar no domínio público municipal.

02.09.2024

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira.”

Verificou-se que a presente proposta vem acompanhada do processo de licenciamento da alteração requerida, contendo todas as informações, pareceres e despachos proferidos sobre o mesmo.

Discutido o assunto, e com fundamento na informação técnica datada de 23.08.2024, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar a presente proposta de alteração, que dará lugar ao 1º aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento nº 8/77, emitido em 24.06.1977, mediante o pagamento das devidas taxas, nas condições solicitadas pelo requerente, nomeadamente, os lotes nºs 17 e 18 passam a constituir um único lote com a área de 604 m<sup>2</sup>;

2. Aceitar a cedência de 47,00m<sup>2</sup> para a definição de um arruamento/passagem para o polidesportivo, a integrar no domínio público municipal.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**4. PROCESSO 2312/2024. APOIOS CONCEDIDOS A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES, COM VISTA À PROSECUÇÃO DE OBRAS E EVENTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS FREGUESIAS - PERÍODO DE 19.07.2024 A 01.08.2024-RATIFICAÇÃO DE APOIOS CONCEDIDOS.**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“Apoios concedidos a entidades e organismos legalmente existentes, com vista à prossecução de obras e eventos de interesse para o Município, bem como às freguesias (alínea o) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)

Período de 19.07.2024 a 01.08.2024



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

05.09.2024

Informação nos termos do n° 3 do artigo 35° do citado diploma:

**. Associação Cultural e Recreativa de Gouviães**

Total: € 477,20

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para a sede da Associação.

**. Clube Motorizado de Tarouca**

Total: € 4.601,40

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para beneficiação da pista do complexo Motorizado Agostinho Cardoso "MAKITO".

**. Diocese de Lamego**

Total: € 784,13

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para beneficiação da zona envolvente à Igreja de Várzea da Serra.

**. Fábrica da Igreja Paroquial de Gouviães**

Total: € 56,70

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para conservação da Capela Mortuária de Gouviães.

**. Freguesia de S. João de Tarouca**

Total: € 47,35

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para reabilitação Nicho da Sra. De Fátima em Vilarinho.

**. Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Tarouca**

Total: € 18,32

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o edifício da "Creche" da Instituição.

**. União de Freguesias de Tarouca e Dálvares**

Total: € 101,50

Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para manutenção dos tanques da igreja de S. Pedro.

Paços do Município, 02.09.2024

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**5. PROCESSO 2311/2024. APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO - PERÍODO DE 02.08.2024 A 29.08.2024 -RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

05.09.2024

**"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09)**

Período de 02.08.2024 a 29.08.2024

Informação nos termos do nº 3 do artigo 35º do citado diploma:

**. Clube Motorizado de Tarouca**

a) Total: € 1.359,15

Finalidade: Apoio em espécie (serviço máquina), para manutenção do recinto das provas do Complexo Motorizado de Sta Helena.

b) Total: € 2.007,17

Finalidade: Apoio em espécie aquando de atividade do Clube Motorizado, (Publicidade).

**. Diocese de Lamego**

Total: € 578,10

Finalidade: Apoio em espécie (gerador), aquando do Encontro Diocesano - Dia da Família, no dia 20.07.2024.

**. Fábrica da Igreja Paroquial de Gouviães**

Total: € 615,00

Finalidade: Apoio em espécie (serviço pirotecnia), para a festa em Honra de santa Maria Madalena em Gouviães, nos dias 20 e 21 de julho 2024.

**. Fábrica da Igreja Paroquial de S. João de Tarouca**

Total: € 615,00

Finalidade: Apoio em espécie (serviço pirotecnia), para a festa em Honra de Nossa Senhora de Fátima - Vila Chã do Monte, nos dias 14 e 15 de agosto 2024.

**. Fábrica da Igreja Paroquial de Várzea da Serra**

Total: € 369,00

Finalidade: Apoio em espécie (serviço pirotecnia), para a festa em Honra do Senhor, nos dias 08 a 13 de agosto 2024.

**. Flor do Sabugueiro - Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Dálvares**

Total: € 361,86

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), aquando do Festival Internacional de Folclore no dia 09.08.2024.

Paços do Município, 02.09.2024

O Presidente da Câmara,

b) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**6. PROCESSO 2310/2024. GRATUITIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM CIRCUITO ESPECIAL, NO ANO LETIVO 2024/2025 - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"GRATUITIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR, EM CIRCUITO ESPECIAL, NO ANO LETIVO 2024/2025**

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

05.09.2024

**PROPOSTA**

Considerando que:

- a) compete à Câmara Municipal a gestão dos apoios e complementos educativos, no respeito pelo direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar (alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01);
- b) neste âmbito, é da competência da Câmara Municipal a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares dos alunos residentes na área do concelho (artigo 36.º do citado diploma);
- c) a necessidade de assegurar, de modo fácil e em segurança, as deslocações de e para os estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário, todos sítios na cidade de Tarouca;
- d) é vantajoso facultar, de acordo com as aptidões e aspirações dos jovens estudantes, residentes em localidade não servida por transporte coletivo de passageiros compatível com o cumprimento dos horários escolares, o acesso aos estabelecimentos de ensino sítios em outros concelhos,

**proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência fixada na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, no âmbito da ação social escolar e no ano letivo de 2024/2025:

1.º conceder transporte escolar gratuito, em autocarro municipal, aos alunos oriundos do concelho de Tarouca que frequentem estabelecimento de ensino secundário público ou profissional sítio noutra concelho, entre a localidade de residência e a paragem mais próxima, sita na área do Município de Tarouca, da rede de transporte coletivo de passageiros;

2.º conceder transporte escolar gratuito, em autocarro municipal, a todos as crianças e alunos residentes no concelho de Tarouca, que necessitem do mesmo e que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário do Agrupamento de Escolas de Tarouca, incluindo nas interrupções letivas, para frequência do ATL;

3.º conceder transporte escolar gratuito, em autocarro municipal, aos alunos que beneficiam de medidas de apoio ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

O transporte será efetuado em circuitos especiais, identificados no plano de transporte escolar para o ano letivo.

Paços do Município, 30 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara,

05.09.2024

a)Valdemar de Carvalho Pereira.”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência fixada na alínea hh) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12.09, no âmbito da ação social escolar e no ano letivo de 2024/2025, o seguinte:

1° conceder transporte escolar gratuito, em autocarro municipal, aos alunos oriundos do concelho de Tarouca que frequentem estabelecimento de ensino secundário público ou profissional sito noutra concelho, entre a localidade de residência e a paragem mais próxima, sita na área do Município de Tarouca, da rede de transporte coletivo de passageiros;

2° conceder transporte escolar gratuito, em autocarro municipal, a todos as crianças e alunos residentes no concelho de Tarouca, que necessitem do mesmo e que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico e secundário do Agrupamento de Escolas de Tarouca, incluindo nas interrupções letivas, para frequência do ATL;

3° conceder transporte escolar gratuito, em autocarro municipal, aos alunos que beneficiam de medidas de apoio ao abrigo da educação inclusiva, independentemente da distância da sua residência ao estabelecimento de ensino que frequentam, sempre que a sua condição o exija.

O transporte será efetuado em circuitos especiais, identificados no plano de transporte escolar para o ano letivo.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **7. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número cento e quarenta e três de quatro de setembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 94.912,51 (noventa e quatro mil e novecentos e doze euros e cinquenta e um cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 234,219,97 (duzentos e trinta e quatro mil e duzentos e dezanove euros e noventa e sete cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

#### **8. PROCESSO 1994/2024. PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - ANO LETIVO 2024-2025 - PROPOSTA**

Presente a proposta da Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção, que a seguir se transcreve:

**“Prolongamento de horário para as crianças da educação pré-escolar e os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico**

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

05.09.2024

**Atividades de animação e apoio à família e componente de apoio à família - Ano letivo 2024-2025****PROPOSTA**

Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, "compete à câmara municipal assegurar o fornecimento de refeições e o apoio ao prolongamento de horário da componente de apoio à família, para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual."

O artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, sob o título "Escola a tempo inteiro" estabelece que:

"Compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família e que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente:

- a) Atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas;
- b) Componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva;
- c) Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, de caráter facultativo e de natureza

05.09.2024

*eminentemente lúdica, formativa e cultural que incidam, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e de voluntariado e da dimensão europeia da educação.”*

Estas atividades inserem-se numa estratégia alargada de articulação entre o funcionamento da escola e a organização de respostas sociais no domínio do apoio à família, por forma a garantir o seu acompanhamento e a prestar o apoio aos encarregados de educação que necessitem.

Neste contexto, **proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal, no uso da competência prevista no citado artigo 39º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, promover e implementar as seguintes medidas de apoio à família, tendo em vista garantir uma escola a tempo inteiro, no ano letivo 2024/2025, de acordo com as condições em anexo:

a) atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes e depois do período diário de atividades educativas;

b) componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular.

Paços do Município, 2 de setembro de 2024

A Vereadora do Pelouro,

(no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28.10.2021)



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

05.09.2024

a) Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção.”

**A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmiento Gouveia de Assunção** disse que a presente proposta mantém as condições aprovadas para o ano letivo findo.

**O Senhor Vereador José António Amaro Nunes**, a propósito, disse o seguinte:

“Como sou um defensor do valor da gratidão, e depois de ter assumido funções como Presidente da Direção do Ginásio Clube de Tarouca, apercebi-me da forte interação que tem existido entre o Município e a Associação.

Há canais de comunicação facilitados, o que é muito bom.

Agradeço a cedência do Auditório Municipal para a realização da 1ª reunião e instalação dos órgãos e espero continuar com esta forma de apoio e comunicação, porque é muito importante para quem faz isto de forma voluntária.

É assim que se gosta de trabalhar e de fazer alguma coisa pela comunidade.

Muito obrigada.”

**O Senhor Presidente da Câmara** disse que tem sido um objetivo da parte do Executivo o de tornar mais fácil e simples a comunicação e resposta aos pedidos das associações e instituições particulares de solidariedade social do concelho, para apoiar e incentivar as pessoas que as dirigem, a continuar o bom trabalho que desenvolvem.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, no uso da competência prevista no citado artigo 39º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, promover e implementar as seguintes medidas de apoio à família, tendo em vista garantir uma escola a tempo inteiro, no ano letivo 2024/2025, de acordo com as condições em anexo à presente proposta:

05.09.2024

a) atividades de animação e apoio à família, destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes e depois do período diário de atividades educativas;

b) componente de apoio à família, através de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico antes e depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta, para produzir efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís Manuel de Sousa Figueiredo*, Chefe de Divisão, a subscrevi.

